



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125 DE 2011

Apresentação: 18/05/2021 20:09 - PEC12511

REQ n.28/2021

REQUERIMENTO N° DE 2021 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o tema candidatura independente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o seguinte tema: candidatura independente.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Flávio Pansieri - advogado, doutor pela UFSC em Direito, professor, ex-diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.
2. Marilda de Paula Silveira - Doutora e Mestre em Direito pela UFMG. Membro do IBRADE, da ABRADEP e das Comissões de Direito Administrativo e Eleitoral da OAB/DF (2015).
3. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira - Professor Titular da USP e Vice Diretor do Instituto de Relações Internacionais. Doutorado em Ciência Política pela USP.



Assinado eletronicamente por: Adriana Ventura - Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Para verificar a assinatura, acesse: <https://info.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/CD219234281500>
Tel: (61) 3215-5802 | dep.adriana Ventura@camara.leg.br



* C D 2 1 9 2 3 4 2 8 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

4. Carlos Pereira - Pós-Doutor em Ciência Política pela University of Oxford; Doutor (2000) e Mestre (1996) em Ciência Política pela New School University-New York; professor titular da FGV/EBAPE.

Apresentação: 18/05/2021 20:09 - PEC12511

REQ n.28/2021

JUSTIFICAÇÃO

A candidatura independente é uma possibilidade que deve ser debatida nesta comissão, que pretende propor uma reforma eleitoral constitucional no país. O Supremo Tribunal Federal promoveu audiência pública em 2019 para debater a viabilidade de candidaturas avulsas (no RE 1.054.490), mostrando a relevância do tema.

Diante da possibilidade de que esta comissão proponha diversas alterações na Constituição de 1988, entendemos que este colegiado deve abordar e discutir esse tema com especialistas acerca da viabilidade de sua adoção no Brasil ou não.

Assim peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



Assinado eletronicamente por: **Adriana Ventura** | Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Para verificar a assinatura, acesse: <https://infoautenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219234281500>
Tel: (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

* C D 2 1 9 2 3 4 2 8 1 5 0 0 *